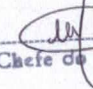




Câmara Municipal de Alenquer
PROTOCOLO N.º 1609
hora 13:30 Data 24/06/2019

Estado do Pará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00
Gabinete do Vereador Kabicera - PPS


Chefe de Protocolo


REQUERIMENTO N.º 01/2019

O Vereador do CIDADANIA que abaixo subscreve, requer na forma regimental, e após aprovação do Plenário, que seja encaminhado cópia deste requerimento à Diocese de Óbidos, para que a mesma revogue a proibição da comercialização e o consumo de bebidas com teor alcoólico nas barracas das festividades de Santo Antônio e na Comunidade Cuipéua.

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, essa solicitação se faz necessária, pois não podemos deixar que a nossa história e nossa tradição sejam quebradas, é um anseio do povo alenquerense que a Diocese revogue essa decisão, para que as festividades voltem a ser como antigamente, onde no período da festa do padroeiro Santo Antônio o povo local e visitantes participavam em grande numero, aumentando também a economia a local.

Sala de Sessões, Plenário Carino Secundo de Sena Simões, em 24 de junho de 2019.


CARLOS AUGUSTO DUARTE ARAÚJO
Vereador - CIDADANIA

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em União discussão
por União de votos
Alenquer, em 24 06/2019


Presidente